

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 0072021 – protocolo nº 110/21**

PROCEDÊNCIA: **Ver^a Zulma Ancinello.**

ASSUNTO: **Institui a Semana de conscientização e prevenção ao câncer de colo do útero no município de Uruguaiana e dá outras providências.**

RELATOR: **Ver. Bispo Padovan.**

RELATÓRIO

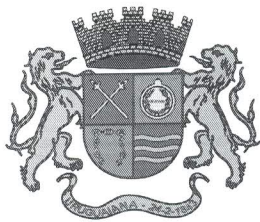
Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Ordinária nº 0072021 – protocolo nº 110/21.

Institui a Semana de conscientização e prevenção ao câncer de colo do útero no município de Uruguaiana e dá outras providências.

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o especto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que consiste em instituir a Semana de conscientização e prevenção ao câncer de colo do útero no município de Uruguaiana e dará outras providências.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos
Relator

De acordo:

Contrário:

APROVADO O PARECER

Em 08 / 03 / 2021

Presidente da Comissão